



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 0257/97
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0005/97
PROCESSO N° 0687/97

“Dispõe sobre a autorização para doação de bens que especifica, declarados inservíveis e dá outras providências”.

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a proceder doação à Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, dos bens abaixo especificados, declarados inservíveis para a execução dos serviços da Edilidade:

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	Nº DO PATRIMÔNIO
01	UM BEBEDOURO ELEGÊ, DOTADO DE DUAS (02) TORNEIRAS, PARA USO DE GARRAFÃO.	287
02	UM TECLADO DE MICROCOMPUTADOR	461
03	UM GRAVADOR, CCE AR 2000	380
04	UM ILUMINADOR MARCA SILVERLIGHTM 110V, PARA CÂMARA CINEMATOGRAFICA	104
05	UM FLASH ELETRÔNICO, MARCA NISSIM CS30, R186	075
06	UM ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	352
07	UM SINTONIZADOR AM-FM STÉREO, MARCA MAXSON, MODELO STM-300, 110/220	214
08	CALCULADORA ELETRICA, 110V, MODELO CPD 775, SÉRIE 15792 COM VISOR DIGITAL, MARCA OLYMPIA	108
09	UM ROTULADOR ROTEX DE 9,5 MM	S/Nº
10	NUMERADOR AUTOMÁTICO MODELO 120, MARCA CARBEX	253



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

11	UM SUPORTE DE BANDEIRA, EM MADEIRA, REVESTIDO EM CEREJEIRA	278
12	UMA CONEXÃO TRIÂNGULO DESTINADO A CONJUGAÇÃO DE MÓVEIS	338
13	UMA POLTRONA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA COM RODIZIOS, COR GRAFITE	434
14	UM MICROFONE SEM FIO, MARCA MOTORÁDIO MODELO TF-M01	216
15	UMA ENCERADEIRA INDUSTRIAL, TIPO PROFISSIONAL, MODELO UB, DA ELETROLUX	331
16	UMA MESA 159-05 NA COR AZUL IPANEMA COM TAMPO BRANCO	127
17	UM MICROFONE LESON, MODELO DC44-AB	243
18	UM MICROFONE LESON, MODELO DC44-AB	244
19	UM MICROFONE LESON, MODELO DC44-AB	245

Parágrafo único - A referida doação, será procedida por Ato da Mesa.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 04 de novembro de 1997.


Alfredo Walter Regner
Presidente em Exercício

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo